



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.082, 25 de outubro de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 562, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa servidor dos quadros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ao Porte de Arma Institucional.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** terem sido atendidos os requisitos constantes do art. 4º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como a formação técnica e funcional em estabelecimento de ensino de atividade policial, forças armadas ou cursos credenciados; e

**CONSIDERANDO** o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.127559/2021-21,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor HAILTON MONTEIRO DE SÁ, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5744-4, ao porte de arma institucional.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 563, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Autoriza a participação da Promotora de Justiça CRISTINA RASIA MONTENEGRO no Webinário sobre Fiscalização Museal, na qualidade de palestrante, no dia 22 de outubro de 2021.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.132704/2021-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça CRISTINA RASIA MONTENEGRO, na qualidade de palestrante, no Webinário sobre Fiscalização Museal, no dia 22 de outubro de 2021.

§ 1º O Seminário abordará o tema Histórico da instituição, áreas de atuação e estudos de casos ligados à área cultural (ação fiscalizatória do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. – MPDFT), será realizado pelo Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, no período de 19 a 22 de outubro de 2021 e transmitido ao vivo pelo canal do youtube da autarquia ambiental, pelo programa de transmissão *Stream Yard*.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 564, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera a Portaria PGJ nº 533, de 7 de outubro de 2021, que autoriza o afastamento de membros para participação em evento em Belém/PA.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.132214/2021-99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o 1º e parágrafo único da Portaria PGJ nº 533, de 7 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para, no período de 26 a 28 de outubro de 2021, participar do 3º Congresso do Ministério Público da Região Norte, em Belém/PA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias, passagens e inscrição por o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 565, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.137283/2021-99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de agosto de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 16, de 9 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria PGJ nº 396, de 30 de julho de 2021, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.121244/2019-55.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 566, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa membros do MPDFT para apresentarem sugestões e contribuições de melhoria ao Sistema de Apoio à Investigação – SAI do CNMP.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.133358/2021-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça e Promotores de Justiça adjuntos abaixo nominados para apresentarem sugestões e contribuições de melhoria ao Sistema de Apoio à Investigação – SAI, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP:

I – FABIANA SCOTTI GIUSTI, Promotora de Justiça representante das Promotorias de Justiça Criminais;

II – FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO, Promotor de Justiça representante das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRODEPs;

III – CLAYTON DA SILVA GERMANO, o Promotor de Justiça representante das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – PROSUS;

Publicação: AMOC  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021\_0566.odt



IV – BERNARDO BARBOSA MATOS, Promotor de Justiça representante das Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos – PROREGs;

V – ANDRÉ GOMES ISMAEL, Promotor de Justiça representante do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP;

VI – RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, Promotor de Justiça adjunto representante do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI; e

VII – LEONARDO OTREIRA, Promotor de Justiça adjunto representante do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado – GAECO.

**Art. 2º** Os membros indicados deverão estar previamente cadastrados no Sistema Elo, do Conselho Nacional do Ministério Público, e deverão apresentar as devidas sugestões e contribuições de melhoria por meio do endereço eletrônico <<https://sai.cnmp.mp.br/login>>.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.139412/2021-83,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a contratação de empresa de serviços de Renovação Assinatura MagisterNet - Lex Editora S.A, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, e, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901 e **ERNESTO GUERRA DE ARAGÃO**, matrícula 4811, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.139373/2021-14,

**RESOLVE:**

Designar, de 22/10 a 30/11/2021, o servidor **PAULO DIAS MARTINS**, matrícula 1361-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014), dispensando-o, durante o referido período, da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.138604/2021-72,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 3/11/2021, o servidor **DANIEL INACIO DE OLIVEIRA**, matrícula 5783-5, 3º SGT QBMG 01 do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Contingência das Promotorias de Justiça da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006039), dispensando, em consequência, o servidor **LEIBNITZ ALEXANDRE ALVES**, matrícula 4717-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.129546/2021-96 e 08191.139846/2021-83,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001027), dispensando, em consequência, a servidora **MARIAH BASTOS BRAUN D AZEVEDO**, matrícula 4780-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.139456/2021-11,

**RESOLVE:**

Designar, de 25 a 29/10/2021, a servidora **MAITE SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO**, matrícula 4340-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68001009), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.139272/2021-43,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCIO RODRIGUES SANTANA**, matrícula 3127-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-02 (94001031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.014673/2021-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE00364, e o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula nº 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula nº 3209, como FISCAL TÉCNICO, e o servidor **SHERMAN ARAUJO VITO**, matrícula nº 4065, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.124932/2021-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, assessor de apoio técnico, matrícula nº 5044, para exercer o encargo de **GESTOR** da **NOTA DE EMPENHO** nº 362/2021, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, assessora de planejamento e desenvolvimento de ações educacionais, matrícula nº 984, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0562/2021 .....	p. 2
Portaria 0563/2021 .....	p. 4
Portaria 0564/2021 .....	p. 6
Portaria 0565/2021 .....	p. 8
Portaria 0566/2021 .....	p. 9
Secretaria-Geral.....	p. 11
Portaria 1061/2021 .....	p. 11
Portaria 1062/2021 .....	p. 12
Portaria 1063/2021 .....	p. 13
Portaria 1064/2021 .....	p. 14
Portaria 1065/2021 .....	p. 15
Portaria 1066/2021 .....	p. 16
Portaria 1067/2021 .....	p. 17
Portaria 1068/2021 .....	p. 18
Sumário.....	p. 19